

## COMISSÃO DE TRABALHO

### REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. DANIEL ALMEIDA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional do Frentista.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Trabalho, para debater a instituição do Dia Nacional do Frentista.

### JUSTIFICAÇÃO

Os frentistas constituem uma categoria das mais relevantes no país, desenvolvendo uma atividade de elevado risco para o profissional e para a sociedade como um todo.

São aproximadamente quinhentos mil profissionais atuando no Brasil, muitas vezes em situações precárias, e que merecem o nosso reconhecimento. Quando o cliente entra no posto de gasolina, a primeira pessoa que ele encontra é o frentista, cuja função vai muito além do mero abastecimento do veículo. É ele quem é o responsável para que o serviço seja prestado com a maior segurança e qualidade. Uma ação ineficiente pode ser o estopim para acidentes de graves consequências.

Nesse contexto, estamos propondo a realização de uma audiência pública nesta Comissão para que possamos ouvir os integrantes da categoria e outros segmentos sociais que com eles tenham relação sobre a iniciativa de se propor a criação de uma data para homenagear os frentistas.



\* c d 2 5 6 0 6 6 7 5 2 5 9 0 0 \*

A audiência pública se mostra imprescindível para o atendimento do que dispõe a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “Fixa critério para instituição de datas comemorativas”, sendo uma das exigências da lei a realização de consultas e audiências públicas com amplos setores da população.

Assim, para que possamos apresentar uma proposta que institua o Dia Nacional do Frentista, requeremos a realização de uma audiência pública nesta Comissão do Trabalho, em data a ser definida oportunamente, para ouvir as entidades sindicais representativas dos trabalhadores e dos empregadores do setor respectivo.

Serão convidados os seguintes representantes e entidades.

Ministério do Trabalho e Emprego; Federação Nacional dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo - FENEPOSTRO; Federação dos Empregados em Postos e Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo; Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis da Bahia – Sinposba; e Federação Nacional do Comercio de Combustíveis e de Lubrificantes – Fecompostíveis.

Sala da Comissão, em 03 de Abril de 2025

Deputado DANIEL ALMEIDA



\* C D 2 5 6 0 6 7 5 2 5 9 0 0 \*